

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4098/2015

Ementa

DENOMINA A RUA A DO LOTEAMENTO TERRAS DE TERRAS DE SÃO JOAQUIM I DE RUA ALICE RONCADA ZEPONI.

Data da Norma **27/05/2015**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015 - Autoria: VEREADORES

Status de Vigência

Em vigor



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI Nº 4.098 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Denomina a Rua "A" do Loteamento Terras de São Joaquim I de "RUA ALICE RONCADA ZEPONI".

(Projeto de Lei nº 30/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.380/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua "A" do Loteamento Terras de São Joaquim I passa a denominar-se "RUA ALICE RONCADA ZEPONI".

Art. 2º. O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da yia pública.

publicação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 27 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

